

AVISO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2015, aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2016, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, aprovada por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 27 de outubro de 2015.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 28 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(José António Fontão Tulha)

